**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" À SENHORA JOSIANE GALDINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**AUTOR: VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

**DECRETA:**

**Art.1º** - Concede **"Moção de Aplausos"** à senhora Josiane Galdino, professora, em reconhecimento à sua dedicação à comunidade, tanto no campo da educação, onde atuou por sete anos como professora, quanto em sua contribuição como presidente da associação local, sempre comprometida com o bem-estar e desenvolvimento de todos. Seu espírito de liderança e dedicação à família e à sociedade a tornam merecedora desta honraria. A biografia está anexa a este documento.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 05 de novembro de 2024.

**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**
**Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**CAMARA MUNICIPAL**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" À SENHORA JOSIANE GALDINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**AUTOR: VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

**DECRETA:**

**Art.1º** - Concede **"Moção de Aplausos"** à senhora Josiane Galdino, professora, em reconhecimento à sua dedicação à comunidade, tanto no campo da educação, onde atuou por sete anos como professora, quanto em sua contribuição como presidente da associação local, sempre comprometida com o bem-estar e desenvolvimento de todos. Seu espírito de liderança e dedicação à família e à sociedade a tornam merecedora desta honraria. A biografia está anexa a este documento.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 05 de novembro de 2024.

**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**

**Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT**